



**ANO I – Nº 0708 - Macaíba - RN, segunda-feira, 12 de abril de 2021**

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO**

Contrato nº 151/2018  
Objeto: aditivo de renovação contratual de locação de veículos.  
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social  
Empresa: Santos & Fernandes Ltda  
CNPJ: 02.909.308/0001-80  
Base Legal: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.  
Data de assinatura: 31 de março de 2021  
Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022  
Data de assinatura do Aditivo: 31 de março de 2021  
Assina pela empresa: Edeuza Maria Santos Fernandes  
Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO**

Contrato nº 155/2018  
Objeto: aditivo de renovação contratual de locação de veículos.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba  
Empresa: Santos & Fernandes Ltda  
CNPJ: 02.909.308/0001-80  
Base Legal: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.  
Data de assinatura: 31 de março de 2021  
Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022  
Data de assinatura do Aditivo: 31 de março de 2021  
Assina pela empresa: Edeuza Maria Santos Fernandes  
Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal

Extrato do Quarto Termo de Aditivo

Contrato nº 156/2018

Objeto: aditivo de renovação contratual de locação de veículos.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba  
Empresa: Liderança Mudanças e Transportes Ltda – ME  
CNPJ: 40.796.658/0001-76  
Base Legal: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.  
Data de assinatura: 31 de março de 2021  
Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022  
Data de assinatura do Aditivo: 31 de março de 2021  
Assina pela empresa: Sérgio Bezerra da Silva  
Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO**

Contrato nº 150/2018

Objeto: aditivo de renovação contratual de locação de veículos.  
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Empresa: Liderança Mudanças e Transportes Ltda – ME  
CNPJ: 40.796.658/0001-76  
Base Legal: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.  
Data de assinatura: 31 de março de 2021  
Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022  
Data de assinatura do Aditivo: 31 de março de 2021  
Assina pela empresa: Sérgio Bezerra da Silva  
Assina pelo Município: Alessandro Ricard Costa de Araújo – Secretário Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO**

Contrato nº 157/2018  
Objeto: aditivo de renovação contratual de locação de veículos.  
Contratante: Secretaria Municipal de Educação  
Empresa: Liderança Mudanças e Transportes Ltda – ME  
CNPJ: 40.796.658/0001-76  
Base Legal: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.  
Data de assinatura: 31 de março de 2021  
Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022  
Data de assinatura do Aditivo: 31 de março de 2021  
Assina pela empresa: Sérgio Bezerra da Silva  
Assina pelo Município: Maria José Paiva Soares – Secretária Municipal Educação

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO**

Contrato nº 153/2018  
Objeto: aditivo de renovação contratual de locação de veículos.  
Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo  
Empresa: Liderança Mudanças e Transportes Ltda – ME  
CNPJ: 40.796.658/0001-76  
Base Legal: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.  
Data de assinatura: 31 de março de 2021  
Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022  
Data de assinatura do Aditivo: 31 de março de 2021  
Assina pela empresa: Sérgio Bezerra da Silva  
Assina pelo Município: Billy Jean Mangabeira Vitorino – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO**

Contrato nº 159/2018  
Objeto: aditivo de renovação contratual de locação de veículos.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde  
Empresa: Liderança Mudanças e Transportes Ltda – ME  
CNPJ: 40.796.658/0001-76  
Base Legal: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.  
Data de assinatura: 31 de março de 2021  
Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022  
Data de assinatura do Aditivo: 31 de março de 2021  
Assina pela empresa: Sérgio Bezerra da Silva  
Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO**

Contrato nº 81/2017  
Objeto: aditivo de renovação contratual de locação de veículos com restabelecimento de preço no percentual de 17,64706%.  
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba.  
Empresa: Liderança Mudanças e Transportes Ltda – ME  
CNPJ: 40.796.658/0001-76  
Base Legal: artigo 57, inciso II e 65, caput da Lei nº 8.666/93.  
Data de assinatura: 31 de março de 2021  
Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022  
Data de assinatura do Aditivo: 31 de março de 2021  
Assina pela empresa: Sérgio Bezerra da Silva  
Assina pelo Município: Edma de Araújo Dantas Maia – Diretora Presidente do MacaíbaPrev

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO**

Contrato nº 69/2017  
Objeto: aditivo de renovação contratual de locação de veículos motorista com restabelecimento de preço no percentual de 17,64706% e acréscimo de item.  
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde  
Empresa: Liderança Mudanças e Transportes Ltda – ME  
CNPJ: 40.796.658/0001-76  
Base Legal: artigo 57, inciso II e IV e art. 65, caput da Lei nº 8.666/93.  
Data de assinatura: 31 de março de 2021  
Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022  
Data de assinatura do Aditivo: 31 de março de 2021  
Assina pela empresa: Sérgio Bezerra da Silva  
Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde

Extrato do Sexto Termo de Aditivo

Contrato nº 71/2017

Objeto: aditivo de renovação contratual de locação de veículos com restabelecimento de preço no percentual de 17,64706%.  
Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Empresa: Liderança Mudanças e Transportes Ltda – ME  
 CNPJ: 40.796.658/0001-76  
 Base Legal: artigo 57, inciso II e 65, caput da Lei nº 8.666/93.  
 Data de assinatura: 31 de março de 2021  
 Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022  
 Data de assinatura do Aditivo: 31 de março de 2021  
 Assina pela empresa: Sérgio Bezerra da Silva  
 Assina pelo Município: Billy Jean Mangabeira  
 Vitorino – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITI-VO

Contrato nº 72/2017  
 Objeto: aditivo de renovação contratual de locação de veículos com restabelecimento de preço no percentual de 17,64706%.  
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação  
 Empresa: Liderança Mudanças e Transportes Ltda – ME  
 CNPJ: 40.796.658/0001-76  
 Base Legal: artigo 57, inciso II e 65, caput da Lei nº 8.666/93.  
 Data de assinatura: 31 de março de 2021  
 Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022  
 Data de assinatura do Aditivo: 31 de março de 2021  
 Assina pela empresa: Sérgio Bezerra da Silva  
 Assina pelo Município: Maria José Paiva Soares – Secretária Municipal de Educação

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITI-VO

Contrato nº 79/2017  
 Objeto: aditivo de renovação contratual de locação de veículos com restabelecimento de preço no percentual de 17,64706%.  
 Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social  
 Empresa: Liderança Mudanças e Transportes Ltda – ME  
 CNPJ: 40.796.658/0001-76  
 Base Legal: artigo 57, inciso II e 65, caput da Lei nº 8.666/93.  
 Data de assinatura: 31 de março de 2021  
 Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022  
 Data de assinatura do Aditivo: 31 de março de 2021  
 Assina pela empresa: Sérgio Bezerra da Silva  
 Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITI-VO

Contrato nº 68/2017  
 Objeto: aditivo de renovação contratual de locação de veículos motorista com restabelecimento de preço no percentual de 17,64706%.  
 Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social  
 Empresa: Liderança Mudanças e Transportes Ltda – ME  
 CNPJ: 40.796.658/0001-76  
 Base Legal: artigo 57, inciso II e 65, caput da Lei nº 8.666/93.  
 Data de assinatura: 31 de março de 2021  
 Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022  
 Data de assinatura do Aditivo: 31 de março de 2021  
 Assina pela empresa: Sérgio Bezerra da Silva  
 Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITI-VO

Contrato nº 70/2017  
 Objeto: aditivo de renovação contratual de locação de veículos com restabelecimento de preço no percentual de 17,64706%.  
 Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura  
 Empresa: Liderança Mudanças e Transportes Ltda – ME  
 CNPJ: 40.796.658/0001-76  
 Base Legal: artigo 57, inciso II e 65, caput da Lei nº 8.666/93.  
 Data de assinatura: 31 de março de 2021  
 Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022  
 Data de assinatura do Aditivo: 31 de março de 2021  
 Assina pela empresa: Sérgio Bezerra da Silva  
 Assina pelo Município: Alessandro Ricard Costa de Araújo – Secretária Municipal de Infraestrutura

#### EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITI-VO

Contrato nº 79/2017  
 Objeto: aditivo de renovação contratual de locação de veículos com restabelecimento de preço no percentual de 17,64706%.  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba  
 Empresa: Liderança Mudanças e Transportes Ltda – ME  
 CNPJ: 40.796.658/0001-76  
 Base Legal: artigo 57, inciso II e 65, caput da Lei nº 8.666/93.  
 Data de assinatura: 31 de março de 2021  
 Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022  
 Data de assinatura do Aditivo: 31 de março de 2021  
 Assina pela empresa: Sérgio Bezerra da Silva  
 Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal

### PORTARIAS

#### PORTARIA – SME Nº 024, 12 de abril de 2021.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, no uso das suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto nos arts. 141, 176, 178, 179, 182 e 183, do anexo único da Lei Municipal nº 389/95 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macaíba;

**Considerando** o disposto nos arts. 4º, VII e VIII, 5º, X e 34, VIII, da Lei Complementar Municipal nº 1.466/09 – Plano de Carreira do Magistério da Educação Básica Pública;

**Considerando** o Ano Letivo de 2020, com carga horária correspondente a 25 dias/100h trabalhadas no período de 06 de fevereiro a 17 de março de 2020, e conforme Portaria Nº 047, do dia 29 de setembro de 2020, da Rede Pública Municipal de Ensino de Macaíba;

**Considerando** a carga horária restante do Ano Letivo de 2020, que corresponde a 175 dias/700h, articulada ao ano letivo de 2021, sendo cumprida no período de 04 de março a 05 de julho de 2021, com a efetivação do Ensino Remoto e/ou Híbrido, associando atividades presenciais e não presenciais;

**Considerando** calendário Escolar do Ano letivo de 2021, que será cumprido no período de 15 de julho a 23 de dezembro de 2021, com a efetivação do Ensino Remoto e/ou Híbrido, associando atividades presenciais e não presenciais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Responderá administrativamente:

I – o professor que deixar de manter atualizado o

Sistema Integrado de Serviços (SIS) com notas, frequências, relatórios e a efetivação do Plano de Ação – com as devidas informações conforme os prazos estabelecidos no Calendário Escolar – ou deixar de participar das Aulas Remotas e/ou Híbridas, de acordo com as orientações repassadas pelos técnicos da SME responsáveis pelas Subcoordenadorias de Ensino e da equipe de gestores das Escolas, ao qual o mesmo se encontra lotado;

II – o coordenador pedagógico que não estiver desenvolvendo integralmente suas funções no atendimento pedagógico, na promoção do alinhamento das Atividades Escolares junto aos gestores e professores das Unidades Escolares ou no andamento das atividades do Ensino Remoto e/ou Híbrido de acordo com segmentos que a escola oferta: Ensino Infantil, Fundamental Anos Iniciais, Finais e/ou EJA.

Parágrafo único. O fato de o servidor não desenvolver atividade presencial nas Escolas não o exime de cumprir integralmente seus deveres funcionais. O não cumprimento da carga horária integral, em qualquer modo, com ausência injustificada, acarretará em faltas na folha de ponto, com a respectiva redução de vencimentos, na forma do art. 141, do anexo único da Lei Municipal nº 389/95, sem prejuízo das demais sanções administrativas cabíveis.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba/RN, 12 de abril de 2021

**Maria José Paiva Soares**  
 Secretária Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 427/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º:** Concede ao servidor **RICHARD ALEXSANDRO SOARES**. Matrícula: 18201, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - NÍVEL III**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração,

**Art. 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 12 de abril de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
 Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 428/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Concede a servidora **GILMARA VIANA PIRES CARVALHO**. Matrícula: 96377, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - NÍVEL III**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração,

**Art. 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 12 de abril de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE**

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba** (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

**Jornalista responsável:**  
Sergio Silva do Nascimento

**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: [assecom@macaiba.m.gov.br](mailto:assecom@macaiba.m.gov.br)

**NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**

**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**Vice-Presidente**  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
**1º Secretária**  
José Aroldo da Silva Costa  
**2º Secretário**  
Aluizio Silvio Soares  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
João Maria de Medeiros  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**